



PROCESSO Nº	:	6.711-3/2019
PRINCIPAL	:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	:	NOTA DE FISCALIZAÇÃO
GESTOR	:	ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO
EQUIPE TÉCNICA	:	ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZÁN

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifesto, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá-MT, 02.10.2020.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ

Secretário de Controle Externo de Previdência